

DECRETO Nº 3563, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

Institui o funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social – CAPS-I “Marcos Ferreira”.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA;

**Art 1º** Fica instituído o funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social – CAPS-I “Marcos Ferreira”, do Município de Guairá, para fins de atendimento psicológico especializado.

**Art 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaira, 02 de dezembro de 2008.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura do Município de Guaira,  
na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor da Secretaria